



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 137/2017

DATA: 1º DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR EDUARDO ALVES DO CARGO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **EDUARDO ALVES**, portador do RG nº 2.184.087-3, SEJUSP/MT, CPF nº 049.019.331-59, do cargo de Coordenador de Comunicação Social, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

01/08/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo



MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal – MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a candidata abaixo relacionada, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse.

CONCURSO 001/2014

Cargo: 008 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

COLOC.	NOTA	NOME CANDIDATO	INSCR.
4º	77.00	POLIANA FERNANDES LAET	00000000717

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal/MT., aos 19 dias do mês de julho do ano de 2017.

Márcio Jorge Bonifácio
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 136/2017

DATA: 1º DE AGOSTO DE 2017

EXONERA A SERVIDORA CLAUDIA APARECIDA SARUBO DA SILVA DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora CLAUDIA APARECIDA SARUBO DA SILVA, portadora do RG nº 2.484.119-6 SEJUSP/MT, CPF nº 815.659.689-72, do cargo de Secretário Executivo, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 137/2017

DATA: 1º DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR EDUARDO ALVES DO CARGO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor EDUARDO ALVES, portador do RG nº 2.184.087-3, SEJUSP/MT, CPF nº 049.019.331-59, do cargo de Coordenador de Comunicação Social, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 138/2017

DATA: 1º DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR RONNE PETERSON COSTA DA SILVA OLIVEIRA DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor RONNE PETERSON COSTA DA SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº 1920857-0 SSP/MT, CPF nº 761.797.373-04, do cargo de Assistente Parlamentar I, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 139/2017

DATA: 1º DE AGOSTO DE 2017

EXONERA A SERVIDORA MINÉIA ISABEL HANKE GUND DO CARGO DE CERIMONIALISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MINÉIA ISABEL HANKE GUND, portadora do RG nº 9.445.150-7-SSP/PR, CPF nº 033.113.219-28, do cargo de Cerimonialista, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS, pessoa jurídica de direito público, situado na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento Nº 002/2017 – Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2017 que trata da prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES CLÍNICOS e PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, para atendimento da demanda dos 06 (seis) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, quais sejam: Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaitá, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, à pacientes encaminhados pelos Municípios, credenciaram-se as seguintes empresas:

Dis-Diagnóstico por Imagem de Sorriso Ltda.– EPP - inscrita no CNPJ sob nº 14.677.583/0001-02; credenciada para consultas, exames clínicos, relativamente aos itens: 02, 05, 16, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46.

A. Heidrich Serviços Médico-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.963.429/0001-30; credenciada para consultas, exames clínicos, relativamente aos itens: 08, 13, 48, 72 e 73.

Kellen Patrícia Ferreira-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.932.438/0001-73; credenciada para consultas, relativamente aos itens: 11.